

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI**

CNPJ: 10.631.880/0001-58  
AV GOVERNADOR CELSO RAMOS  
C.E.P.: 88770-000 - Imaruí - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 1/2020 - TP**

Processo Administrativo: 4/2020  
Processo de Licitação: 3/2020  
Data do Processo: 21/07/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO CENTRO DE IMARUI/SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 9 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 005/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 3/2020, Licitação nº. 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Mosaico Projetos Construções Ltda Me representada pela sra. Vanessa Gevaerd ; Rafael do Nascimento ME representada pelo sr. Rafael do Nascimento; WR Assessoria e Planejamento para Construção Civil Ltda sem representante; D7 Empreendimentos e Construções Ltda EPP sem representante.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Iniciado a Sessão Pública, realizou-se o credenciamento dos representantes das empresas presentes: Mosaico Projetos Construções Ltda Me representada pela sra. Vanessa Gevaerd e Rafael do Nascimento ME representada pelo sr. Rafael do Nascimento. Após, a comissão de licitação realizou a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)) em atendimento ao edital, onde foi constatado que todas as participantes não possuem restrições. Os envelopes foram conferidos e rubricados pelos presentes. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas e verificou que: Todas as licitantes se apresentaram conforme o exigido no edital e foram declaradas habilitadas nesta fase do certame. Os documentos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Aberto a palavra, os representantes das empresas concordaram com a decisão da comissão e se manifestaram no sentido de renunciar o prazo recursal. Tendo em vista que os representantes das empresas WR Assessoria e Planejamento para Construção Civil Ltda e D7 Empreendimentos e Construções Ltda EPP, não estavam presentes, será concedido o prazo de cinco dias úteis conforme inciso I, do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal, e caso não haja manifestação, fica desde já marcado para o dia 18/09/2020 as 09h00min a abertura dos envelopes de proposta de preço. Se houver manifestação de recurso as empresas deverão acompanhar os avisos pelo site da Prefeitura e pelo Diário Oficial dos Municípios.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

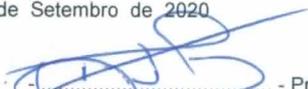
Imaruí, 9 de Setembro de 2020

**COMISSÃO:**

Darlan dos Passos

Ana Patrícia da Silva

Viviane de Carvalho Selvino

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
..... - MEMBRO  
..... - MEMBRO


ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2020 - TP

CNPJ: 10.631.880/0001-58  
AV GOVERNADOR CELSO RAMOS  
C.E.P.: 88770-000 - Imaruí - SC

Processo Administrativo: 4/2020  
Processo de Licitação: 3/2020  
Data do Processo: 21/07/2020

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANESSA GEVAERD

*Vanessa Gevaerd* - Representante

RAFAEL DO NASCIMENTO

*Rafael do Nascimento* - Representante

*[Handwritten signatures]*